

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 056/2020 – SMS**

**Portaria nº 056/2020 – SMS** Lagoa Nova/RN, 09 de Março de 2020.

*“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providencias.”*

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2018 de 16/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **ARISTON ACIOLE DA SILVA**, matrícula nº 3365, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

| Veículo/Placa | Destino       | Data       | Valor Indenizatório | Justificativa   |
|---------------|---------------|------------|---------------------|---|
| QGT - 3A48    | Natal/RN      | 09/02/2020 | RS 40,00            | Conduzir paciente para realizar tomografia no Hospital Walfredo Gurgel. |
| QGT - 3A48    | Santa Cruz/RN | 09/02/2020 | RS 20,00            | Remoção de paciente após lata hospitalar.                               |
| QGT - 3A48    | Caicó/RN      | 14/02/2020 | RS 20,00            | Conduzir paciente para realizar RM + TC.                                |
| QGT - 3A48    | Natal/RN      | 18/02/2020 | RS 40,00            | Conduzir paciente para consulta especializada.                          |
| QGT - 3A48    | Santa Cruz/RN | 27/02/2020 | RS 20,00            | Remoção de paciente após lata hospitalar.                               |

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**BRUNO EMANOEL DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ronierly Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:8E1C0A3B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2020. Edição 2227  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>